

## Área de concentração: **Direito Internacional**

### Subárea: **Direito Internacional Público**

#### Espelho de correção

O Parecer consultivo, prolatado pela Corte Internacional de Justiça sobre as consequências jurídicas da construção do muro nos territórios palestinos ocupados, é relevante por afirmar, dentre outros aspectos:

- o uso da força NÃO enseja título para aquisição do território no Direito Internacional atual;
- o Estado não pode invocar como legítima defesa circunstâncias às quais este deu causa – no caso, a ocupação territorial pelo estado de Israel é a causa do movimento de resistência palestina;
- embora não tenha caráter vinculante, o Parecer tem papel relevante como afirmação pela CIJ do estágio atual do desenvolvimento do Direito Internacional;
- historicamente, o Brasil rejeita o uso da força como método de solução de controvérsias e, neste caso, o Brasil tem manifestado sua oposição ao reconhecimento dos efeitos da ocupação israelense dos territórios palestinos ocupados.